



ESTRELA

**CONVOCATÓRIA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Nos termos do disposto no n.º 1 alínea b), n.º 2 e n.º 3 do artigo 12.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualmente em vigor, venho pelo presente convocar V. Exa. para a sessão extraordinária de **Assembleia de Freguesia de Estrela**, para o **dia 8 de julho de 2021, pelas 21h00**, nas Instalações da “Academia Estrela”, sita na Rua do Quelhas, n.º 32, 1200-781 Lisboa.

Ponto único:

1. Discussão e votação da moção de censura à Junta de Freguesia da Estrela pelo incumprimento de decisão judicial cautelar a favor de um trabalhador.

Ao abrigo da Lei n.º 1- A/2021, de 13/01 que alarga o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais até 30/06/2021, procedendo à 8.ª alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19/03, que aprovou medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus Sars-Cov-2 e da doença COVID-19, a Assembleia de Freguesia, por questões de segurança, realiza-se sem a presença de público.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Estrela,

(Luís Monteiro)